



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CMDCA**

Três Barras do Paraná - PR

PUBLICADO EM:

02/07/2021

Jornal AMP

Página 376

Edição 2287

Luiz  
Ass. Responsável

Súmula: Aprovar a proposta de projeto da Apae de Três Barras do Paraná, inscrita no Sistag – Sistema de Apoio a Gestão da SEJUF/PR.

**RESOLUÇÃO: 010/2021**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015 e,

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária, realizada no dia 30 de junho de 2021, Ata nº 191,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de projeto da Apae de Três Barras do Paraná, inscrita no Sistag – Sistema de Apoio a Gestão da SEJUF/PR, que tem objetivo de fomentar ações de prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes que tiveram suas vulnerabilidades acentuadas pela pandemia da COVID-19, dentro da linha de atuação 5 – Garantia do Direito às Crianças e Adolescentes com Deficiência – no valor de 80.000,00 (oitenta mil reais);

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 01 de julho de 2021.

**Keila Bernardete Campo**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente